

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Gestor da Parceria

(Em atendimento a Lei Federal 13019/2014 e ao Decreto Municipal nº 17.708 de 07/02/2017)

Ano: 2019		Secretaria: Secretaria Municipal da Educação	
Osc: Associação Espírita a Caminho da Luz - AELUZ			
Atividade: Contraturno Escolar			
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 09/2019	
Período: Ano 2019 <input type="checkbox"/> 1º Quadrimestre civil – janeiro/fevereiro/mar/abril <input checked="" type="checkbox"/> 2º Quadrimestre civil – maio/junho/ julho/ agosto <input type="checkbox"/> 3º Quadrimestre civil – setembro/outubro/novembro/dezembro			
Valores Repassados no período:			
Total do Valor Repassado:		R\$ 129.987,40	
Receita de Aplicação Financeira:		R\$ 296,10	
Total do Valor Comprovado:		R\$ 118.383,46	
Valor Devolvido ao Órgão Concessor:		R\$ 11.900,04	
Valor Glosado:		R\$ 0,00	
* O exame da conformidade das despesas, analisando a compatibilidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou por agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho, é de competência da Secretaria da Fazenda, por meio do Departamento de Prestação de Contas (Decreto Municipal 17708/2017, Art. 86, Inciso I e § único).			
Documentos utilizados como subsídio para elaboração deste relatório			
Relatórios de visita <i>in loco</i> feitos pelo gestor, planos de trabalho, apostilamentos ao plano de trabalho, relatórios mensais de execução do objeto, relatório quadrimestral de execução do objeto e execução financeira, listas de presença, fotos, fichas cadastrais, sistema informatizado Demandanet.			

RELATÓRIO

1- Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas

A Associação Espírita “ A Caminho da Luz”, também designada pela sigla AELUZ, fundada em 07 de dezembro de 1973, é uma entidade civil religiosa, assistencial, cultural e filantrópica. Sua sede fica na Rua: Theodoro Sanches nº 2300, Bairro: São Jorge.

A Instituição atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social que residem no Bairro São Jorge e adjacências, em São José do Rio Preto. O Presente Projeto pretende dar continuidade a um trabalho que visa melhorar a qualidade de vida destas crianças. A parceria tem como objeto a ser executado o atendimento a crianças e adolescentes em Regime de Jornada Ampliada no Contraturno do período escolar.

A parceria tem como objetivo atender crianças e adolescentes de 06 a 12 anos de idade, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a sua formação educacional e educacional.

A instituição oferece atividades educativas complementares no contraturno do ensino regular de segunda às sextas-feiras das 08h00 às 16:30. Para o ingresso no contra turno escolar da OSC, os responsáveis devem preencher um cadastro socioeconômico e cultural, contendo informações que farão parte do prontuário do educando, passando por uma triagem, tendo como prioridade situações de maior vulnerabilidade social. A parceria tem como metas gerais:

- Realizar 100 atendimentos mensais de crianças e adolescentes regularmente matriculados no ensino fundamental, preferencialmente municipal (podendo haver variação de até 10% no número de atendimentos).
- Desenvolver atividades complementares e educativas em contra turno escolar para os educandos, prioritariamente, das escolas do município, respeitando a gratuidade conforme a legislação pertinente;
- Promover articulação Intersetorial com a comunidade por meio das atividades culturais, artísticas, artesanais e esportivas desenvolvidas com os educandos;
- Promover o protagonismo infanto-juvenil, por meio de ações educacionais e sociais, orientação para atuar no mercado de trabalho, mediação de conflitos e educação ambiental.
- Proporcionar momentos e espaços para orientação de estudos, leitura, esporte, lazer, saúde e cultura para que as crianças entendam a importância do seu crescimento pessoal e coletivo.
- Desenvolver atitudes de respeito, responsabilidade, cooperação, solidariedade, empatia no ambiente institucional e fora dele.
- Desenvolver a capacidade crítico-reflexiva do educando face às questões sócio educacionais, políticas e culturais, por meio das atividades complementares e das oficinas específicas.

A OSC tem como objetivos gerais incentivar o desenvolvimento global do educando; promover o indivíduo como cidadão crítico, participativo e capacitado para o autoconhecimento, ampliando seu repertório cultural, artístico, esportivo, visando o crescimento pessoal, educacional e social. As atividades propostas pretendem contribuir com os educandos de modo que o saber seja elaborado num sistema de interação interpessoal, no qual os educandos sintam-se parte integrante do meio em que vivem e, assim, transcendam os muros da entidade exercendo uma cidadania plena e consciente.

Prazo de execução: de 01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2020.

Atividades desenvolvidas – Oficinas:

- Atividades Físicas e Recreação (oficinas de recreação e brinquedoteca);
- Expressões artísticas e desenvolvimento social (oficinas de dança e roda de amizade);
- Mundo da leitura (oficina de leitura com o uso de computador);
- Judô (oficina de judô)
- Auxílio à Tarefa.

As oficinas acima citadas são trabalhadas semanalmente, de acordo com o cronograma e são elaboradas por meio de planos de aulas entregues às segundas-feiras pelos monitores. Desse modo, o acompanhamento é acompanhado pela Coordenadora Pedagógica sistematicamente.

2- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho (análise e apontamentos acerca das atividades realizadas; análise e apontamentos acerca do cumprimento das metas; análise e apontamentos acerca do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período)

Este relatório analisa o segundo quadrimestre (maio a agosto). Durante as visitas mensais de monitoramento observou-se os relatórios de execução do objeto (mensais e quadrimestrais), os registros realizados pela OSC e os indicadores pactuados no Plano de Trabalho como participação dos atendidos, lista de frequências, registros fotográficos e de atendimento, documentos elaborados pela entidade (avisos, fichas de matrícula, pautas de reuniões de pais/responsáveis). Verificou-se, também, por meio dos registros físicos na instituição e no sistema informatizado DemandaNet, que o número de atendimentos esteve dentro da meta pactuada. Todas as visitas foram registradas por escrito em forma de relatório mensal, cuja cópia foi entregue ao coordenador/representante da entidade para devida ciência e providências. Nas visitas, as atividades fluíam

naturalmente e os funcionários desempenhavam as funções previstas no plano de trabalho atuando de forma colaborativa com o objetivo de promover o acesso do aluno ao conhecimento proposto em cada oficina. As oficinas conforme Plano de Trabalho, foram: Mundo da Leitura, Expressões Artísticas e Desenvolvimento Social, Atividades Físicas e Recreação, Judô. Essas atividades visaram promover a criatividade, potencialidade e socialização dos alunos bem como despertar o interesse pelo esporte e pela cultura.

Demais ações/atividades desenvolvidas: Treino de Futebol, Homenagem ao Dia das Mães, Dia do Brinquedo Reciclável, Festa Junina, entre outras. Em julho foi realizada a Colônia de Férias com atividades que promoveram interação social, lazer, diversão. Observou-se que, nesse período, o número de ausências foi maior pois, devido às férias escolares, é comum que a frequência dos alunos diminua. No entanto, o atendimento aos alunos ocorreu normalmente, conforme previsto no plano de trabalho.

A respeito da frequência dos alunos, nas visitas de acompanhamento à Instituição, a mesma foi orientada a manter contato com as famílias para saber o motivo das ausências, bem como, cobrar a assiduidade. As seguintes recomendações e orientações foram sugeridas pela gestora e observadas pela OSC visando aprimorar o serviço prestado: contemplar a meta de atendimentos; realizar contato com as famílias (no caso de faltas reiteradas); cobrar assiduidade; preencher as vagas disponíveis conforme cadastro na lista de espera (sistema DemandaNet); divulgar as vagas disponíveis na comunidade e nas escolas próximas; orientar quanto à obrigatoriedade dos funcionários desempenharem as atividades previstas no Plano de Trabalho relacionada ao atendimento do projeto (atividades complementares de contra turno); realizar controle de frequência dos alunos por meio de lista de chamada ou diário de cada turma; utilização dos recursos disponíveis no sistema DemandaNet (cadastramento de classes/turmas, matrículas, baixas, transferências, frequência, recursos humanos) e manter o sistema sempre atualizado; manter o foco educativo e pedagógico das atividades/oficinas desenvolvidas; manter afixado no quadro de avisos público o Plano de Trabalho e o Quadro de Recursos Humanos, com nome, função e horário de trabalho de cada funcionário, bem como, nas proximidades do refeitório e em local visível aos alunos, cópia do cardápio enviado pelo Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Agricultura; entregar mensalmente, junto ao Ofício e documentação solicitando a liberação dos recursos financeiros: relatório mensal das atividades desenvolvidas; lista de frequência dos alunos; protocolo de entrega da prestação de contas do mês anterior junto à Secretaria da Fazenda. Com relação aos relatórios de execução do objeto (mensal, quadrimestral, anual e final da vigência) são elaborados pela entidade conforme Decreto Municipal 17.708/2017 e Instrução normativa nº 002/2019, que regulamenta o artigo 57 do decreto Municipal, dispondo sobre a pesquisa de preços no mercado a ser realizada pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC para compra de bens e contratação de serviços custeadas através de repasses públicos, para fins de execução do objeto do Termo de Colaboração ou Fomento firmado com a Municipalidade e dá outras providências. Foi possível constatar que a OSC cumpre o disposto nos Comunicados SDG. Nº 016,019 e 029/2018 do Tribunal de Contas do Estado; faz análise comparativa das metas propostas com os resultados alcançados; apresenta documentos de comprovação da realização das ações (fichas de inscrição, listas de presença, fotos, vídeos ou outros, conforme o caso) e dos efeitos da parceria referentes aos impactos econômicos e/ou sociais.

Foi possível observar que, pedagogicamente, a equipe estava comprometida com o desenvolvimento das oficinas/atividades e, conseqüentemente, com a aprendizagem significativa dos alunos. As metas e resultados pactuados no Plano de Trabalho foram atingidos e os benefícios foram verificados por meio do acompanhamento do desenvolvimento global dos alunos (crescimento pessoal, educacional e social). O ambiente foi propício para que houvesse o estímulo necessário para o desenvolvimento de senso crítico e do interesse em ampliar o repertório cultural, artístico e esportivo dos alunos. Diante disso, acrescenta-se que, com relação aos impactos sociais e econômicos, as ações/atividades realizadas promoveram: a aquisição de hábitos saudáveis; o respeito às diferenças; o despertar da solidariedade, do companheirismo, da disciplina, da

responsabilidade e da autonomia. O trabalho realizado promoveu o gosto pela aprendizagem e os alunos atendidos demonstram melhora em seu comportamento geral, tanto na OSC quanto no ambiente familiar e na escola. É possível afirmar, também, que o atendimento proporcionado pela instituição foi fundamental para que os pais/responsáveis pudessem ingressar (ou se manter) no mercado de trabalho, gerando assim, indiretamente, impactos econômicos positivos na esfera familiar e comunidade local. Finalizando, com ações pautadas em atividades educacionais, artísticas, culturais e esportivas, sociabilidade e proteção social para crianças e adolescentes, a OSC proporcionou aos educandos o desenvolvimento de suas potencialidades, integração social, moral e familiar, contribuindo para o fortalecimento das competências educacionais e vínculos familiares/sociais.

Diante do exposto, verificamos que o atendimento no contraturno tem beneficiado as crianças atendidas e suas famílias. No projeto, as crianças têm a oportunidade de aproveitar seu tempo ocioso com atividades educativas e específicas que favorecem desenvolvimento de habilidades, além de propiciar a segurança das mesmas, sua integridade física e a garantia de seus direitos.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

() SIM


() NÃO

Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.


Todas as sugestões e apontamentos realizados pelo gestor durante o acompanhamento, com o objetivo de aprimorar o serviço, foram prontamente acatadas por parte da coordenadora/entidade. As atividades foram realizadas de acordo com o previsto no plano de trabalho, dentro do cronograma (prazo) estabelecido, de acordo com a metodologia prevista. Não houve dificuldades relevantes que comprometessem o desenvolvimento das ações previstas. Existe diálogo constante entre gestor e entidade com o objetivo de aprimorar ainda mais o serviço prestado à comunidade.

Elaborado em: 14/11/2019

Ciência da Secretária: 23/11 /2019




Roberta Calafatti Delazari Lamana
Gestor da Parceria
CPF: 202.661168-84



Sueli Petronília Amâncio Costa
Secretária de Educação
CPF: 018.874.618-84

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento em 30/11/2019.



Roberta Calafatti Delazari Lamana
Gestor da Parceria
CPF: 202.661168-84

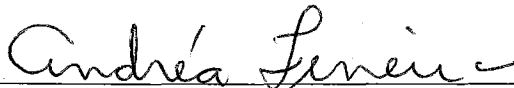
Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do gestor referentes ao período analisado (2º quadrimestre civil de 2019).

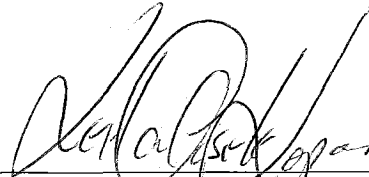
A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria N° 160 de 02 de maio de 2018, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

São José do Rio Preto, 10/12/ 2019.



Andréa Ferreira

Comissão de Monitoramento e Avaliação
CPF: 121.805.088-83



Leila Gisele Lopes

Comissão de Monitoramento e Avaliação
CPF: 058.354.348-04



Júlio César Bertuga

Comissão de Monitoramento e Avaliação
CPF: 153.321.748-37



João Ernesto Nicoletti

Comissão de Monitoramento e Avaliação
CPF: 136.731.038-57